

**DOCUMENTO DE OFICIALIZAÇÃO DA DEMANDA - DOD
DVENG/TJAM**

Manaus, 05 de Maio de 2020.



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO AMAZONAS
SECRETARIA GERAL DE ADMINISTRAÇÃO
DIVISÃO DE ENGENHARIA

1. DA DEMANDA.

1.1 O presente instrumento tem por objeto a contratação de pessoa jurídica especializada na PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS CONTINUADOS DE JARDINAGEM, INCLUINDO O FORNECIMENTO INSUMOS, MATERIAIS, FERRAMENTAIS E EQUIPAMENTOS para manutenção dos jardins e áreas verdes pertencentes ou cedidas ao Tribunal de Justiça do Estado do Amazonas (TJAM) na Comarca de Manaus, por um período de 12 (doze) meses conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste documento.

2. DA UNIDADE DEMANDANTE.

2.1 Divisão de Engenharia (DVENG-TJAM);

2.2 Responsável: Rommel Pinheiro Akel;

2.3 Contato: (92) 33036688;

2.4 Email: rommel.akel@tjam.jus.br.

3. CONTEXTO DO NEGÓCIO.

3.1 O serviço solicitado é essencial à preservação dos jardins e áreas verdes deste Poder Judiciário e tem a finalidade de manter as condições necessárias de conservação, asseio e higiene para que os Servidores, Serventuários e Magistrados desempenhem suas funções institucionais em um ambiente adequadamente cuidado e com boa aparência, bem como à recepção adequada do Jurisdicionado local;

3.2 A pretensa contratação também se justifica, em suma, pela indisponibilidade de mão de obra especializada no quadro de servidores do TJAM para a execução do



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO AMAZONAS
SECRETARIA GERAL DE ADMINISTRAÇÃO
DIVISÃO DE ENGENHARIA

serviço demandado, bem como a falta de equipamentos e ferramental para a execução de tal atividade;

- 3.3 Cabem-se destacar ainda que o tratamento regular de uma equipe profissional proporcionará um ambiente mais saudável, eliminado focos do mosquito da dengue, prevenindo a incidência de insetos, o que torna o serviço de jardinagem (conservação) indispensável à preservação do patrimônio público e à segurança dos usuários;

4. RESULTADOS PRETENDIDOS.

- 4.1 Manutenção continuada das áreas verdes e de jardins do TJAM.

5. ALINHAMENTO ESTRATÉGICO.

- 5.1 A contratação de pessoa jurídica especializada na PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS CONTINUADOS DE JARDINAGEM, INCLUINDO O FORNECIMENTO INSUMOS, MATERIAIS, FERRAMENTAIS E EQUIPAMENTOS para manutenção dos jardins e áreas verdes pertencentes ou cedidas ao Tribunal de Justiça do Estado do Amazonas (TJAM) na Comarca de Manaus está alinhado com a manutenção da infraestrutura do TJAM.

- 5.2 Igualmente, cabe-nos lembrar da necessidade da melhoria das instalações também seguem os pressupostos programáticos da Resolução nº 70, de 18 de março de 2009 do Conselho Nacional de Justiça que dispõe sobre o Planejamento e a Gestão Estratégica no âmbito do Poder Judiciário e dá outras providências em seu objetivo estratégico n. 13 que visa especificamente a garantia da infraestrutura apropriada às atividades administrativas e judiciais por parte do Poder Judiciário. *In verbis*:



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO AMAZONAS
SECRETARIA GERAL DE ADMINISTRAÇÃO
DIVISÃO DE ENGENHARIA

Art. 1º Fica instituído o Planejamento Estratégico do Poder Judiciário, consolidado no Plano Estratégico Nacional consoante do Anexo.

(...)

Objetivo 13. Garantir a infraestrutura apropriada às atividades administrativas e judiciais;

(...)

6. AUTORIZAÇÃO

De acordo com o apresentado, encaminhe-se à Secretaria Geral de Administração para autorização.

RICARDO CORREA DA COSTA
591.197.052-04

Assinado de forma digital por
RICARDO CORREA DA COSTA
591.197.052-04
Dados: 2021.05.05 21:50:34
-04'00'

Ricardo Correa da Costa

Coordenadora Engenharia - Manutenção / DVENG / TJAM

Rommel Pinheiro Akel

Diretor da DVENG / TJAM